



Empresas estão diante de uma decisão que impacta fluxo de caixa, competitividade e planejamento tributário

### REPORTAGEM

## Nova fase da reforma tributária desafia pequenos negócios

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

O Dia Internacional das Micro, Pequenas e Médias Empresas, celebrado em 27 de junho, chega em 2026 em meio a um dos períodos mais importantes da reforma tributária para os pequenos negócios brasileiros. No Rio Grande do Sul, micro e pequenas empresas vivem uma fase de adaptação que exigirá planejamento tributário, organização fiscal e acompanhamento técnico permanente para evitar prejuízos financeiros e problemas de conformidade.

A principal mudança ocorrerá em setembro deste ano. A Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) nº 186/2026 estabeleceu que o prazo de adesão ao Simples Nacional, tradicionalmente realizado em janeiro, passa definitivamente para setembro, quando empresas precisarão decidir se

manterão o recolhimento do IBS e da CBS dentro do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) ou se optarão pelo chamado regime híbrido, recolhendo os novos tributos separadamente.

Outra alteração importante envolve empresas prestadoras de serviços. Conforme a Resolução CGSN nº 189/2026, a partir de 1º de setembro, a emissão da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e) deverá ocorrer exclusivamente pelo Emissor Nacional. A medida impacta diretamente milhares de pequenos negócios gaúchos.

A presidente do Sindicato contábil Porto Alegre, Lori Quevedo, afirma que a reforma tributária representa uma mudança estrutural no sistema de tributação sobre o consumo e exige atenção imediata dos empresários. "As empresas gaúchas estão diante de uma decisão que impacta fluxo de caixa, competitividade

e planejamento tributário. Setembro de 2026 será um marco para o futuro dos pequenos negócios", afirma.

Segundo Lori, a rotina fiscal das micro e pequenas empresas já exige acompanhamento constante. O DAS segue como principal obrigação mensal, com vencimento até o dia 20, enquanto empresas com funcionários precisam recolher FGTS até o dia 7 e manter em dia declarações acessórias, como o Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDA-S-D) e a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis).

A dirigente alerta ainda para mudanças recentes na fiscalização. Desde janeiro de 2026, a multa por atraso no PGDA-S-D passou a ser aplicada já no primeiro dia após o vencimento, com percentual de 2% ao mês, limitado a 20%, além de valor mínimo de

R\$ 50,00 por competência.

Outro ponto de preocupação é o split payment, mecanismo previsto na reforma tributária pelo qual o imposto será descontado automaticamente no momento da operação comercial, antes que o valor chegue à conta da empresa. Para especialistas da área contábil, a medida deve alterar significativamente a dinâmica do capital de giro dos pequenos negócios.

No caso do regime híbrido, empresas poderão continuar recolhendo tributos como Imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e contribuições previdenciárias pelo DAS, mas apurar IBS e CBS fora da guia única, com possibilidade de transferência integral de créditos tributários. A alternativa pode beneficiar setores que atuam no modelo business-to-business, especialmente indústria,

agronegócio e tecnologia.

"Não existe resposta pronta. A escolha depende do perfil do cliente, da cadeia de fornecedores e da estrutura financeira de cada empresa", explica Lori. Apesar das mudanças, o limite de faturamento para permanência no Simples Nacional segue em R\$ 4,8 milhões anuais. A recomendação do setor é que empresários iniciem imediatamente análises tributárias e simulações financeiras para definir qual modelo será mais vantajoso em setembro.

Especialistas avaliam que o desafio brasileiro será transformar a reforma tributária em instrumento de simplificação e competitividade. No Rio Grande do Sul, onde milhares de pequenos negócios sustentam cadeias produtivas inteiras, a preparação antecipada poderá definir quem conseguirá aproveitar as oportunidades do novo sistema tributário.